

PROJETO DE LEI N° 155 / 2016.

“Dispõe sobre o nome do Matadouro Municipal que será construído neste município, passando a se chamar Matadouro Municipal Horneide Gomes Matos, dá outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barrolândia, Estado de Tocantins no uso das suas atribuições legais APROVA e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° Fica o matadouro municipal deste município denominado como, Matadouro Municipal Horneide Gomes Matos.

Art. 2° Esta denominação de que trata o artigo 1° se dá em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade e o desenvolvimento econômico, humano e histórico ao nosso município, bem como pelo pioneirismo do senhor Horneide Gomes Matos.

Art. 3° Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a providenciar placas de identificações do nome do homenageado para instalar na entrada principal deste Matadouro municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia – TO aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.



Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal